



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 802/2018

**“DENOMINA NOME DE QUADRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei, em 18 de Dezembro de 2018, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

Art. 1º - Fica denominado de “PEDRO CUSTÓDIO DE AMORIM”, a Quadra Poliesportiva na localidade de Alto Silveira, Brejetuba/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 18 de Dezembro de 2018.*

ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente da Câmara

EZIO GONÇALVES RIBEIRO
1º Secretário